



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>DECRETO Nº 165/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.</b> ....	2
<b>DECRETO Nº 164/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024</b> .....	3
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024.</b> ....	4
<b>LEI Nº 636/2024, de 15 de abril de 2024</b> .....	5
<b>DECRETO Nº 162 de 15 de abril de 2024</b> .....	5
<b>DECRETO Nº 163, de 16 de abril de 2024</b> .....	6





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

### DECRETO Nº 165/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024** para **Contratação de empresa especializada para aquisição de livros, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO**, Estado do Tocantins, através do **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** o Srº **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.229/2021;

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO sobre os documentos pertinentes á proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO, manifestando-se favoravelmente à contratação

da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto ao Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO;

#### RESOLVO DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **PROTECNUS - REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.664.527/0001-96, Shopping Venâncio 2000, SCS, Qd 08, Salas o 349/351 B 60, Bloco B2, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70333-900. Totalizando um valor global de R\$ 477.530,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2024.

**Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.**

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**Extrato do Contrato Nº 028/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024**  
**Processo Administrativo Nº 152/2024**

**PARTES SIGNATÁRIAS:**



**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO

Tocantínia - TO, 15 de abril de 2024.

**CONTRATADO:** PROTECNUS - REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA;

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

**CNPJ:** 44.664.527/0001-96;

**END:** Shopping Venâncio 2000, SCS, Qd 08, Salas o 349/351 B 60, Bloco B2, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70333-900.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de livros, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO.

## DECRETO Nº 164/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DAOS DO SINCOF - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO JUNTO AO TESOUREIRO NACIONAL.**

**VALOR TOTAL** R\$ 477.530,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais)

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO**, Estado do Tocantins, através do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO o Srº **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### BASE LEGAL:

Lei Nº 14.133, de 01/04/2021, inciso III do art. 74, combinado com art. 6º, inciso XVIII do referido Diploma Legal e suas alterações.

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", e "C", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.229/2021;

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

**Dotação orçamentária:** 05.0006.12.365.66.2.193 - FUNDEB 30% - Manut. De Creches - Primeira Inf.

05.0006.12.361.16.2.159 - FUNDEB 30% - Manut. Do Ensino Fundamental

**Elemento de despesa:**3.3.90.30 - Material de Consumo

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO sobre os documentos pertinentes á proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**FONTE:** 1.542.0000.000000 / 1.540.0000.000000

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO, manifestando-se favoravelmente à contratação

**FICHA :** 674/663



da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO e os Fundos Municipais;

#### **RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, centro, no Município de Palmas-TO** . Totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos reatrativos ao dia 27 de março de 2024.

**Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.**

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

#### **PARTES SIGNATÁRIAS:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO;

**CONTRATADO:** CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME;

**CNPJ:** 10.555.994/0001-66;

**END:** Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50, CASA 01, CEP: 77.021-662;

**CIDADE:** PALMAS-TO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DAOS DO SINCOF - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO JUNTO AO TESOIRO NACIONAL.

**CONTRATO Nº: 032/2024.**

**VALOR MENSAL ..... R\$: 4.000,00** (quatro mil reais) brutos.

**VALOR GLOBAL (09 PARCELAS) ..... R\$: 36.000,00** (trinta e seis mil reais) brutos.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 31/12/2024.**

Tocantínia - TO, 03 de abril de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito em Exercício de Tocantínia/TO



## LEI N  636/2024, de 15 de abril de 2024

Disp e sobre altera o do anexo I da Lei Complementar n  010/2024 exclusivamente quanto aos vencimentos do cargos em comiss o de Assessor T cnico de Sa de, Coordenador de Controle Interno, Coletor Municipal e quantitativo de vaga do cargo Assessor T cnico de relacionamento dos Povos Tradicionais e Espec ficos, Coletor Municipal e d  outras provid ncias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANT NIA, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribui es legais e constitucionais faz saber que a C mara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1 ** - Fica alterado os vencimentos dos seguintes cargos constante no anexo I da Lei Complementar n  010/2024, Assessor T cnico de Sa de o qual passar  DAS I para DAS V, Coordenador de Controle Interno passar  DAS VI para DAS IX e Coletor Municipal passar  das IX para VII, em raz o de erro material.

**Art. 2 ** - Fica alterado o quantitativo de vaga do cargo Assessor T cnico de relacionamento dos Povos Tradicionais e Espec ficos o qual passar  a conter 4 vagas, bem como o cargo de Coletor Municipal passar  a existir 2 vagas, devido a ocorr ncia de erro material.

**Art. 3 ** - Os demais termos da lei e seus anexos permanece inalterados.

**Art. 4 ** - Esta Lei entrar  em vigor na data de sua publica o.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANT NIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 dias do m s de abril de 2024.

**JO O ALBERTO C ELHO MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exerc cio

## DECRETO N  162 de 15 de abril de 2024

Disp e sobre a exonera o de servidor comissionado e d  outras provid ncias.

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribui es legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Org nica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1 ** - Exonerar o Sr. **JO O MARCOS CORSINO CALDEIRA**, inscrito no CPF sob n  041.429.541-21, do cargo em comiss o de Diretor de Compras e Licita es, lotado na Secretaria Municipal de Administra o e Finan as.

**Art. 2 ** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

**Art. 3 ** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necess rios.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANT NIA**, Estado do Tocantins, aos 15 dias do m s de abril de 2024.

**JO O ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito em Exerc cio



## **DECRETO Nº 163, de 16 de abril de 2024**

**Dispõe sobre a Nomeação de servidor  
comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais  
e constitucionais e em conformidade com a Lei  
Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO MARCOS  
CORSINO CALDEIRA**, inscrito no CPF sob nº  
041.429.541-21, para exercer o cargo em  
comissão de Coordenador de Controle Interno,  
lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos  
humanos para os procedimentos necessários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**,  
Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de  
abril de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito em Exercício

